



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ  
ESTADO DO MARANHÃO**

---

**LEI Nº 1.823, DE 05 DE JUNHO DE 2018.**

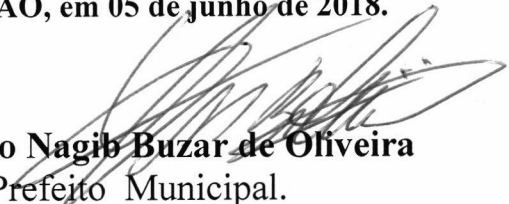
*Denomina José Ferreira da Silva  
(Barriguinha), o Matadouro  
Municipal de Codó localizado no  
Bairro São Benedito, Codó-MA, e dá  
outras providencias.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO,** no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Fica denominado José Ferreira da Silva (**Barriguinha**), o Matadouro Municipal de Codó, localizado no Bairro São Benedito.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE  
CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 05 de junho de 2018.**

  
**Francisco Nagib Buzar de Oliveira**  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ  
PROTOCOLO

Recebido em: 07/06/18 as 8:55 hr

Maria do Socorro Sousa  
Maria do Socorro Sousa  
Responsável